Ata nº 89 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998 (15.06.98), tendo na Presidência o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o Vereador Itamar dos Santos e na Secretaria o Vereador José Wander Moreira. Às 19h10min o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Sr.es Vereadores constatando-se a ausência única e momentânea do Edil Paulo César Raymundo. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº 88 da sessão anterior, a saber: em discussão ninguém se manifesta. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Ofício da 01.06.98 do Sr. William Rosignoli, para o prêmio Excelência Setorial; 2) Ofício DTVA-OF-047/98, de 09.06.98, do Dr. João Ricardo Mothé Fernandes, encaminha exemplares do informativo COPASA; 3) Ofício de 10.06.98, do Professor Francisco De Filippo, encaminha cópia da Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Defesa do Cidadão - Defesa do Patrimônio Público contra atos de improbidade administrativa; 4) Ofício de 09.06.98 dos Promotores de Justiça de nossa Comarca, enviando edital de correição sobre os serviços afetos ao Ministério Público na Comarca de Ubá; 5) Ofício nº 62/98, de 12.06.98, do Professor Francisco Arthidoro da Costa, encaminha cópia de diversos documentos; 6) Convite da Copasa/MG - Distrito de Ubá, para XI SIPAT/98; 7) Ofício de 15.06.98, do Sr. William Fernandes Cabral, encaminha cópia da Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa datada de 19.05.98. Final do Protocolo. Registra-se que o Edil Paulo César Raymundo chegou às 19h20min, logo após o encerramento da leitura do protocolo. Passa-se para a leitura dos Pareceres. A Presidência suspendeu a sessão às 19h21min a pedido do Presidente da CLJR, Vereador José Wander Moreira. Reabertos os trabalhos às 19h31min, passou-se à leitura dos Pareceres CLJR - 060, 061, 062, 063, 064, e 065/98. Às 19h40min a Presidência suspendeu a sessão a pedido do membro titular da COFTC, Vereador Ademir de Paula. Reabertos os trabalhos às 19h45min o secretário procedeu à leitura do Parecer COFTC 001/98. Passa-se para a leitura das Proposições dos Senhores Vereadores, a saber: Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) Indicação nº 107/88 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que determine a retirada de terra da Rua Antônio Massardi, próximo ao nº 88, Bairro São João; 2) Representação nº 041/98 solicitando ao chefe do subdistrito da Telemig local a gentileza de terminar a instalação de um telefone público na Rua Hermes Bigonha, bairro Vicentinos, a pedido dos moradores daquela região; 3) Requerimento nº 152/98, reiterando solicitação de sua autoria e do Edil Luiz Alberto Gravina ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a abertura de um posto de saúde no bairro São Domingos, a pedido dos moradores deste populoso bairro de nosso município; 4) Moção de Pesar nº 105/98 pelo triste falecimento do Sr. João Bianchini Filho, ocorrido recentemente; 5) Moção de Congratulações e Aplausos nº 106/98 ao Intersind -

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Marcenaria de Ubá, e demais expositores, pela organização e realização da FEMUR/98. Vereador Célio Botaro: 1) Requerimento nº 156/98 reiterando solicitação ao Presidente da Telemig, ou seja, que o mesmo determine a ampliação da rede telefônica do distrito de Miragaia visando atender a mais de 28 interessados no momento; 2) Representação nº 042/98 solicitando ao Presidente da Telemig a gentileza de determinar a instalação de um telefone público na Rua Maestro João Ernesto, bairro Industrial, em frente ao nº 46, a pedido dos moradores; 3) Representação nº 043/98 solicitando ao Presidente da Telemig a gentileza de determinar a instalação de um telefone público próximo à fábrica de móveis Feital. Vereador Miguel Poggiali Gasparoni: Moção de Congratulações e Aplausos nº 109/98 ao Rotary Club de Ubá, na pessoa de seu Presidente, o empresário Valério Juste, e ao Rotary Club de Ubá - Ary Barroso, na pessoa de sua presidenta, a advogada Dra. Edir Helena de Faria Padovani, pela realização da XL Assembleia do Distrito 4580 do Rotary, realizada em nossa cidade e coberta de maior sucesso. Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro: 1) Representação nº 044/98 solicitando o Presidente da Telemig a gentileza de determinar a instalação de telefone público, tipo orelhão, na comunidade Rural do Amargoso, a pedido dos moradores, salientando que o mesmo poderá ser instalado na cabana do Sr. Geraldo Cândido Ferreira; 2) Indicação nº 108/2018 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine a realização de asfaltamento das ruas Lambari e Travessa Nicéia Gomides , a pedido de 57 moradores desses logradouros; 3) Indicação nº 100/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine estudos técnicos no sentido de determinar a colocação de 9 grades para janelas na Escola Nossa Sra. Aparecida, e ainda 5 ventiladores, e enviarem urgentemente o material pedagógico que há dois meses a referida escola pediu e não recebeu; 4) Indicação nº 110/98, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá que o mesmo determine estudos visando a colocação de um transporte escolar para os 38 alunos que estudam em escolas de 5ª a 8ª séries, residentes na comunidade Rural do Campo de Aviação e Mangueira Rural, a pedido de 28 pais daquela localidade; 5) Moção de Congratulações e Aplausos nº 107/98 à Fazendeira Dalva Rodrigues e à Comissão Organizadora do Clube do Cavalo, pela realização da sensacional Festa do Cavalo ocorrida no último dia 07.06.98, na lanchonete Luar da Serra, na rodovia Ubá-Divinésia, km 107; 6) Moção de Congratulações e Aplausos nº 108/98 ao empresário Flávio Dumortont de Mendonça e sua excelentíssima família, pela belíssima festa de inauguração do pesque-pague Serra Linda e Fazenda São José, no distrito de Ubari, ocorrida no último dia 06.06.98. Vereadores Fernando Antônio Fagundes Reis e Edvaldo Baião Albino: Projeto de Lei nº 55/98, que "Estabelece condições para o exercício da concessão do direito real de uso de que cuida a Lei nº 2.366, de 23.12.92". Vereadores Rosa Maria Araújo de Castro, Miguel Poggiali Gasparoni, Luiz Alberto Gravina, Antônio Carlos Jacob e Célio Botaro: Projeto de Lei nº 54/98, que "Dispõe sobre a concessão do Título de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Cidadania Honorária de Ubá ao empresário Luiz Carlos Mendes Costa e contém outras disposições". Final das Proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação secreta das seguintes matérias: Parecer CLJR-54/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 42/98, de autoria dos Edis Rosângela Maria Alfenas de Paula, Geraldo Bicalho Calçado, Miguel Gasparoni, Paulo César Raymundo e José Wander Moreira, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Nuno Álvares e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que na oportunidade fez uma proposta à Mesa Diretora e ao Plenário no sentido de que os projetos de concessão da Comenda Ary Barroso e do Título de Cidadania Honorária fossem votados englobadamente, levando-se em consideração serem os mesmos matérias similares e apresentadas por praticamente todos os vereadores, tendo Edil Antônio Jacob ressaltado que apesar de sua proposta não ter amparo regimental, esclareceu que, em seu modo de entender, o Plenário é soberano para decidir. Baseado no Regimento Interno, a Presidência não acatou a sugestão do Edil Antônio Jacob. Em votação secreta o Projeto de Lei nº 42/98 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Célio Botaro e Vadinho Baião. 2) Parecer CLJR-55/98, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 44/98, de autoria dos Edis Miguel Poggiali Gasparoni, José Wander Moreira, Célio Botaro, Luiz Alberto Gravina e Edvaldo Baião Albino, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá à Sra. Eni Volu Ramos de Andrade e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o Edil José Wander Moreira que na oportunidade enalteceu a figura da Sra. Eni Volu, tendo o mesmo ressaltado o grande trabalho comunitário desenvolvido pela mesma junto ao Lactário Anália Franco e o Lar João de Freitas, como também sua ligação com o Centro Espírita Ismael, trabalho este sempre desenvolvido em favor dos menos favorecidos, e por derradeiro, o Edil Wander Moreira solicitou que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que corroborou com a fala do Edil Wander Moreira colocadas em relação à Sra. Eni Volu, ao tempo em que ressaltou que a mesma nasceu para servir a população, solicitando também que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. O Edil Vadinho Baião esclareceu que o PT vota "sim" neste projeto. Em votação secreta o Projeto de Lei nº 44/98 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 2 (dois) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Paulo César Raymundo e Rosângela Alfenas. 3) Parecer CLJR-056/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 43/98, de autoria dos Edis Fernando Fagundes, Rosa Araújo, José Wander Moreira, Ademir de Paula e Luís Alberto Gravina, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. José Gomes de Souza e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o Edil Fernando Fagundes que exaltou sua satisfação em apresentar, junto com mais quatro vereadores, esta matéria concedendo o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. José Gomes de Souza, pois o

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

mesmo trata-se de uma figura ímpar, que durante vários anos em nosso convívio presta relevantes serviços comunitários à nossa população, sendo, portanto, de inteira justiça a concessão deste título ao Sr. José Gomes de Sousa. A seguir usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob, que da mesma forma enalteceu a figura do Sr. José Gomes de Souza, principalmente pelas obras sociais desenvolvidas pelo mesmo em nossa cidade, ao tempo em que solicitou o apoio dos Srs. Vereadores para que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. Em votação secreta o Projeto de Lei nº 43/98 foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 2(dois) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Oswaldo Peixoto Guimarães e Antônio Carlos Jacob. 4) Parecer CLJR-57/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 38/98, de autoria dos Edis José Wander Moreira, Geraldo Bicalho Calçado, Sebastião Antonietto e Fernando Fagundes, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. André Luiz Dumortont de Mendonça. Em discussão usou a palavra o Edil José Wander Moreira ressaltando que o Sr. André Dumortont trata-se de um advogado de renome, filho do fundador da Rádio Ubaense, o saudoso Dr. Breno Dutra de Mendonça, editor de livros, corretor da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, sendo que o mesmo pretende fazer investimentos em nosso município, com a construção de uma pousada, e finalizando, o Edil Wander Moreira solicita o apoio dos Srs. Edis para que a presente matéria seja aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 38/98 foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e 1 (um) voto contrário. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Miguel Gasparoni e Ademir de Paula. 5) Parecer CLJR-58/98, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 40/98, de autoria dos Edis Fernando Fagundes, Ademir de Paula, Edvaldo Baião Albino, Geraldo Bicalho Calçado e Miguel Poggiali Gasparoni, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Honório Joaquim Carneiro e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Edil Fernando Fagundes, que em nome também dos Edis Miguel Gasparoni e Vadinho Baião, enaltece a figura do Sr. Honório Carneiro, ex-vereador desta Casa, figura ímpar, considerado na Capital Mineira como Embaixador de Ubá. Ressaltou ainda o Edil Fernando Fagundes que o Sr. Honório Carneiro trata-se de uma pessoa carismática, que conviveu com Ary Barroso, sendo o mesmo membro da Academia Ubaense de Letras e articular no Jornal Gazeta Regjonal de nosso município, e finalizando, o Edil Fernando Fagundes espera a aprovação unânime deste projeto, pelo que o Sr. Honório Carneiro representa para Ubá. A seguir usou a palavra o Edil Wander Moreira ressaltando que o Sr. Honório Carneiro é uma das pessoas que mais gosta de Ubá, sendo o mesmo um ponto de referência na Capital Mineira para os ubaenses que para essa cidade se deslocam, estando sempre disposto a ajudar a todos que o procuram, e finalizando, o Edil Wander Moreira ressalta que esta homenagem é de inteira Justiça. O Edil Vadinho Baião usou também da palavra para enaltecer a figura do Sr. Honório Joaquim Carneiro e corroborar com as colocações dos Edis que o antecederam. Em votação o Projeto de Lei nº 40/98 foi aprovado

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

por unanimidade (15 votos). A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Miguel Gasparoni e Fernando Fagundes. 6) Parecer CLJR-52/98 referente à aprovação do Projeto de Lei nº 36/98, de autoria dos Edis José Wander Moreira, Luiz Alberto Gravina, Oswaldo Peixoto Guimarães, Célio Botaro e Itamar dos Santos, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Marcelo Andrade". Em discussão o Edil Wander Moreira solicitou novamente o sobrestamento da matéria, tendo a Presidência concedido até a próxima reunião ordinária. Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-48/98 referente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 52/98, de autoria do Executivo, que "Contém a descrição do perímetro urbano da cidade de Ubá". Em discussão o Edil Miguel Gasparoni solicitou, depois de ouvido o Plenário, a dispensa dos interstícios legais, para que as matérias pendentes de votações finais sejam votadas em segunda e terceira votações de uma só vez. Todos concordaram. Em segunda e terceira votações o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). 2) Projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, que "Dispõe sobre a afixação de quadro de horário e roteiro das linhas urbanas de transporte coletivo dos pontos de ônibus do município de Ubá". Em discussão ninguém se manifesta. Em segunda e terceira votações o presente projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). Primeira discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-059/98, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 18/98, de autoria do Edil Januário Moreira Guiducci, que "Estabelece normas para apresentação de projetos de lei dispondo sobre a denominação de logradouros públicos no município de Ubá". A Presidência colocou em discussão o Parecer que é contrário à aprovação do presente projeto. Ninguém manifestou. Em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, rejeitado o Projeto de Lei nº 18/98. 2) Parecer CLJR-024/98, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 24/98, de autoria do Edil Miguel Poggiali Gasparoni, que "Estabelece largura mínima nas estradas rurais do município de Ubá e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o autor do projeto, Vereador Miguel Gasparoni, ressaltando a importância da presente matéria que irá estabelecer as larguras das estradas rurais de nosso município, pois é sabedor dos transtornos vividos por moradores rurais com os problemas dessas estradas, sendo que existem algumas que não cabem sequer duas charretes passando ao mesmo tempo. Ressaltou ainda o Edil Gasparoni quanto às pessoas inescrupulosas que colocam cercas em bem público, esclarecendo que não existe usucapião em bem público. Ainda com a palavra o Edil Miguel Gasparoni solicitou à CLJR, encarecidamente, que quando da redação final fosse (*) colocadas as sinalizações necessárias a serem instaladas nessas estradas rurais. Em relação à opinião da Secretaria Municipal de Obras, o Edil Gasparoni ressaltou que a mesma sugeriu pista de rolamento com largura variável, com largura mínima para estradas principais de 6 metros, mínima para estradas secundárias de 5 metros, e a faixa de segurança com largura fixa de 1,5 metros. Em relação à sugestão da Secretaria Municipal de Obras quanto ao prazo para

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

implantação da medida, onde sugeriram dois anos, o Edil Gasparoni diz não concordar com este prazo, ratificando o prazo de 180 dias para conclusão desta medida, esperando que esta matéria seja adequada da melhor forma e, após aprovada, seja devidamente cumprida. Em seguida usou a palavra o Edil Wander Moreira esclarecendo que quando a comissão solicita o encaminhamento de projetos para serem analisados por alguns órgãos competentes, é sempre no sentido de buscar maiores subsídios sobre os mesmos e não no sentido de atrasar sua tramitação normal na Casa. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 24/98 foi aprovado por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 048/98 foi retirado de tramitação por solicitação do Chefe do Executivo Municipal. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Portaria nº 09/97, para apurar possíveis irregularidades havidas na contratação de shows para a XIII EXAPIC. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo, que inicialmente deixou registrados seus cumprimentos aos membros desta CPI pelos trabalhos realizados, ao tempo em que solicitou, apesar de não estar vendo nada de errado nos procedimentos da Prefeitura Municipal nesta questão, o apoio das bancadas do PFL e do PSDB, como também da liderança do Governo na Casa, para que o presente Parecer seja aprovado por unanimidade, para que esta questão seja devidamente apurada e esclarecida. A seguir usou a palavra o Edil Fernando Fagundes que inicialmente enalteceu e registrou o desempenho assíduo e atuante da CPI, que atuou com independência e dentro do espírito público que deve nortear as ações de quem tem um mandato eletivo. Ressaltou ainda o Edil Fernando Fagundes que levando em consideração pertencer a uma das instituições citadas na conclusão do relatório, e no intuito de analisar melhor os autos e até poder dar sua parcela de contribuição, solicita vista do presente Parecer, tenda Presidência concedido até a próxima reunião ordinária. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as Proposições dos Senhores Vereadores. O Edil Antônio Carlos Jacob solicitou a votação em separado do Requerimento nº 152/98, de sua autoria, referente à abertura de posto de saúde no bairro São Domingos. Os Vereadores Miguel Gasparoni, Rosa Araújo, Paulo César Raymundo, Rosângela Alfenas, Sebastião Antonietto, Ademir de Paula, Fernando Fagundes, Luiz Alberto Gravina e Célio Botaro solicitaram autorização para assinar nas Moções apresentadas na noite de hoje, tendo sido concedido. Em votação, as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (14 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a proposição que foi destacada, a saber: Requerimento nº 152/98 de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, referente à abertura de posto de saúde no bairro São Domingos, que foi solicitada sua votação em separado pelo próprio autor. Com a palavra o vereador em questão, esclarecendo que desde a legislatura passada vem solicitando abertura de posto de saúde, não somente para o bairro São Domingos, como também para outros pontos de nossa cidade que necessitam da instalação de uma unidade de saúde para atender essas comunidades. Ressaltou

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

o Edil Antônio Carlos Jacob que mencionados pontos são os seguintes: o próprio bairro São Domingos, como também os bairros Ponte Preta, Olaria, Primavera e Campo de Aviação, que possuem uma enorme população e não contam com posto de saúde. Salientou ainda o Edil Antônio Carlos Jacob que, como colocado na justificativa do presente requerimento, nenhum sistema de saúde consegue explicar como um bairro tão populoso como o bairro São Domingos não possui até a presente data um posto de saúde, tendo o Edil Antônio Carlos Jacob solicitado o endosso dos Edis Ademir de Paula e Rosa Araújo neste requerimento, por tratarem-se de moradores do referido bairro, como também dos demais Edis, fazendo por derradeiro um apelo no sentido de que o Poder Público autorize a abertura de postos de saúde no bairro São Domingos, como também nas demais localidades mencionadas para atender essas populosas comunidades, tão carentes sem assistência médica. A Presidência esclareceu ao plenário que durante as audiências públicas municipais as comunidades fizeram solicitações de abertura de postos de saúde, sendo que essas solicitações já foram encaminhadas ao Sr. Prefeito para inclusão no Orçamento. A seguir usou a palavra o Edil Ademir de Paula, que na oportunidade deixou registrados seus agradecimentos aos Edis Antônio Carlos Jacob e Luiz Alberto Gravina, como também aos demais Edis, pelo empenho dos mesmos para abertura de um posto de saúde no bairro São Domingos, tendo o Edil Ademir de Paula colocado ainda que nunca mediu esforços para que a comunidade do bairro São Domingos fosse contemplada com a abertura de um posto de saúde, sendo que uma de suas primeiras solicitações como Vereador desta Casa foi neste sentido, atendendo a pedido dos moradores do bairro São Domingos, e finalizando o Edil Ademir de Paula ressaltou que ficou sabendo, extraoficialmente, não podendo afirmar com certeza, que o posto de saúde do bairro da Luz foi transferido daquele bairro pelo motivo, salvo engano, da falta de uma casa ou local apropriado, portanto, diz o Edil Ademir de Paula que esses problemas tem que ser resolvidos, sugerindo ainda a criação de uma Comissão para visitar o Sr. Prefeito e conversar com o mesmo a respeito desta questão. Em votação, o Requerimento nº 152/98 foi aprovado por unanimidade (14 votos). A seguir, o Sr. Presidente nominou os seguintes projetos constantes da pauta da Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária: Projetos de Lei nº 24, 36, 41, 45, 46, 49, 50 e 52/98, como também o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/98 e Parecer da CPI, criada através da Portaria nº 09/97. A seguir usou a palavra o Edil Vadinho Baião, que em relação ao informativo Copasa "Ubá pede o fim do esgoto a céu aberto", ressaltou que estes exemplares que estão circulando em Ubá são mais uma pressão em cima do projeto da Copasa, ao tempo que ressalta que seria muito melhor que toda a comunidade de Ubá estivesse unida, pressionando a Copasa por um contrato melhor. A seguir, o Sr. Presidente comunicou ao plenário da realização de uma Reunião Extraordinária na próxima quarta-feira, dia 17, às 19 horas, ocasião em que será abordado o assunto referente às contas de luz, como também comunica que no dia de amanhã, em virtude do jogo do Brasil, a

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Câmara irá funcionar até às 15 horas, comunicando por derradeiro a realização da próxima Reunião Ordinária dia 22, segunda-feira. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h15min. Eu, José Wander Moreira, primeiro-secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na sala das sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá. *Em tempo: no trecho referente à discussão do Parecer CLJR-024/98, desconsiderar da expressão "fosse" até "rurais", mudando para a seguinte redação: "o projeto fosse adequado no sentido de quando o município fosse executar obras nas estradas rurais e estas não permitirem o serviço, devido ao elevado custo, como ponte estreita, árvores proibidas de corte e etc., as estradas deverão ser sinalizados adequadamente e, não cumprindo os proprietários as determinações da presente lei, estarão sujeitos à punição conforme disser a lei".

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br